



Indicação n° _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria do Meio Ambiente (Semma), na pessoa da Exma. Secretária Luana Cristina da Silva Fonseca, que viabilize a supressão da árvore localizada na Rua João Bezerra, N° 40 - Na descida da Igreja IEJEES, casa por baixo do primeiro quebra-molas - Bairro Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes locais, que ali transitam e residem, uma vez que alegam que a árvore está muito alta causando perigo aos munícipes, podendo ocasionar acidentes e danos.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 11 de outubro de 2022.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Anexo 1.

Imagem do local.



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 65213/2022 - INCMCI 14538/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 65213/2022 - INCMCI 14538/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS (TEC VALIDORO BAZONI GIRO)

Ao Engenheiro Validoro

Para análise e parecer.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2022.

FABIANA RAMOS DIAS CACADOR
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - Mat. 29152

Tramitado por, FABIANA RAMOS DIAS CACADOR, Mat. 29152



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000380033003500330038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 27/10/2022 14:55

Checksum: **7FF6DE6B6F327D845497F7098D4115C5AC1865A575C2626785BDFC7000D913C8**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000380038003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **VALIDORO BAZONI GIRO** em **21/11/2022 09:27**

Checksum: **F6BFFFD1B57B094B708EBF3680144847FCBB98797E9B7E094CFB1F72E54C871**



3. Avaliação técnica e constatações da vistoria:

Em vistoria, no dia 17/11/2022, foi constatado que se trata de pedido de supressão de um indivíduo arbóreo de espécie *Cecropia* spp., **situado em área particular**, na rua João Bezerra, N.º 40, bairro Amarelo (“Na descida da Igreja IEJEES, casa por baixo do primeiro quebra-molas”). De acordo com consulta realizada em sistema de informações geográficas (aplicativo *Google Earth Pro*, 2022) a árvore não está em área de preservação permanente (APP).

Por se tratar de área urbanizada privada não houve análise local onde estava fixada o indivíduo arbóreo. Neste caso é necessário que o contribuinte, proprietário do local onde a árvore está situada, preencha um **requerimento padrão e providencie os documentos necessários como anexo**, disponível no *link* a seguir, indo ao Protocolo Municipal para sua protocolização:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/site-pmci/wp-content/uploads/2019/04/requerimento-sup-arborea.doc>

Dessa maneira, o procedimento para a supressão é diferente de quando está em área pública. Deve ser requerida Licença Especial (LE), com apresentação da documentação pertinente, e após autorizada a supressão da árvore se for o caso justificável, a sua execução é de responsabilidade do proprietário do imóvel.

4. Conclusão:

Aguarda-se portanto o procedimento correto de solicitação, via modelo de requerimento supracitado e documentos exigidos, para posterior vistoria em área privada, continuando assim o atendimento a tal demanda de maneira legalmente correta.

Ademais, pede-se oficializar o contribuinte de tal conduta formal.

Caso a árvore esteja apresentando risco iminente, favor contactar primeiramente e imediatamente a defesa civil pelo 199 ou <https://www.cachoeiro.es.gov.br/defesa-civil/>.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

É o parecer, s.m.j.,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

Jônio Pizzol Caliman

Eng. Florestal
CREA ES-028513/D
Matrícula: 707048-02

Marlon Altoé Biazatti

Eng. Agrônomo
CREA ES-023108/D
Matrícula: 708980-01

Validoro Bazoni Giro

Eng. Agrônomo
CREA ES-018147/D
Matrícula: 708984-01



5. Relatório fotográfico:



5.1. Árvore de espécie *Cecropia spp.* (embaúba) situada em área privada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VALIDORO BAZONI GIRO** em 21/11/2022 09:27

Checksum: **8F5A26380A50D9BA75D857C2AF31C796B0AA1C34C6FC08F1FEEE1022391C0180**

Assinado eletronicamente por **JONIO PIZZOL CALIMAN** em 21/11/2022 12:02

Checksum: **04E6C965613CC4687CAC19E8103DE11A77D0ED8B8B9326664921EA815B62AFDF**

Assinado eletronicamente por **MARLON ALTOE BIAZATTI** em 23/11/2022 06:53

Checksum: **7E45ADD9C5C899D4AC30CC30038F210D0FAE819F9250773D3DDC278D722D7863**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100330038003500380035003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 23/11/2022 08:35
Checksum: **28373102E5E63A977774A31BDB37A793EB3AF9365445807D71C02BD0A8E1670D**



Processo: 65213/2022 - INCMCI 14538/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para informar ao solicitante que trata-se de área particular portanto o munícipe deve pedir licença especial, que devera ser protocolado no email semurb.protocoloambiental@cachoeiro.es.gov.br, com os documento em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2023.

SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA
SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO - Mat.
70424802

Tramitado por, SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA, Mat. 70424802



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100340034003900330033003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA** em 15/05/2023 09:12

Checksum: **DE6E03DEA4E31D2271E5D441DBEA4B55D08251796BDF6F857F8775A1DAC3E461**





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma
Rua: Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro: Independência
Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29306-450
Tel.: (28) 3155.5228 – 3155.5311 – 3155.5326 – 3155.5327
E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br – Site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

Serviço de Licenciamento Ambiental
Supressão Arbórea
REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Denominação Física/Jurídica:	_____
CPF/CNPJ:	_____
Documento de Identidade:	_____
Endereço (Avenida/Praça/Rodovia/Rua):	_____
	Nº: _____ CEP: _____ - _____ Bairro: _____
	Telefone: () _____ E-mail: _____

DADOS DO LOCAL DA SUPRESSÃO

Endereço (Avenida/Praça/Rodovia/Rua):	_____
	Nº: _____ CEP: _____ - _____ Bairro: _____
Ponto de Referência:	_____

DADOS DO INDIVÍDUO ARBÓREO

Nome vulgar do indivíduo arbóreo:	_____
Número de indivíduo arbóreo a suprimir:	() _____

OBSERVAÇÃO: Se possível, apresentar 04(quatro) fotografias do(s) indivíduos arbóreos e do local onde estão plantadas.

MOTIVO DA SUPRESSÃO

() Construção Civil (Const./Ampliação)	_____
() Danificação da rede hidráulica	_____
() Por risco de tombamento	_____
() Proximidade com a rede elétrica	_____
() Outros (Especificar):	_____

INFORMAÇÕES GERAIS

Cachoeiro de Itapemirim/ES _____ de _____ de _____.

Assinatura Legível do Representante Legal

Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/portal/semma> com o identificador 390634003400390639603A00540052004106. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, I, da Lei 14.063/2020.



fls. 24

OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Cópia)

- Documento de Identidade com Foto e CPF (Representante Legal)
- Documento de Constituição de Firma e CNPJ (Quando se tratar de empresa).
- Documento de Propriedade do Imóvel (Escritura Pública ou Contrato de Arrendamento ou Contrato de Locação ou Recibo de Compra e Venda registrado em Cartório ou Comprovante de Residência).
- Autorização e Documento de Identidade do Locador (Quando se tratar de imóvel alugado).
- Quando se tratar de Instituição Religiosa apresentar Nomeação ou Provisão do Representante Legal pela Instituição e quando Instituição de Ensino apresentar Nomeação do Representante Legal pela Instituição.
- Alvará de Construção (Quando se tratar de construção civil ou ampliação do imóvel).
- Taxa (Serviços Gerais PMCI).

II – CONDIÇÕES

- A Autorização para a Supressão em zona rural é de responsabilidade do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF.
- Quando se tratar de Supressão ou Poda em PROPRIEDADE PÚBLICA o Requerimento deve ser efetuado na Ouvidoria Geral do Município – OGM pelo telefone 156 ou presencialmente na Rua: Brahin Antônio Seder mº 96 a 102, 1º andar – Centro.
- Se a Supressão em PROPRIEDADE PARTICULAR for autorizada o Contribuinte recolherá a Taxa Ambiental referente ao número de indivíduos arbóreos a serem suprimidos, a saber:
De 1 a 3 = R\$ 50,00 – De 4 a 7 = R\$ 100,00 – De 8 a 12 = R\$ 200,00 – De 13 a 19 = R\$ 400,00 – Acima de 20 = R\$ 1.000,00
- A Supressão do indivíduo arbóreo é de responsabilidade do Contribuinte.
- A Poda em PROPRIEDADE PARTICULAR não depende de autorização, contudo a mesma deve ser realizada com ORIENTAÇÃO DE PODA, a qual pode ser obtida na Secretaria.
- A intervenção que cause danos ou morte do indivíduo arbóreo é considerada infração ambiental e acarreta penalidade pecuniária que varia de R\$ 250,00 a R\$ 2.000,00, por indivíduo, dependendo da espécie.
- A realização da prestação do serviço referente a este REQUERIMENTO se dará com uma inspeção *in loco*, realizada por um(a) técnico(a) da Secretaria, objetivando avaliar a precisão da Supressão. Se autorizado o Contribuinte recolherá a Taxa Ambiental e, posteriormente, retirará a LICENÇA ESPECIAL, com validade de 01 (um) ano e condicionantes a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias.



Processo: 65213/2022 - INCMCI 14538/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 1720/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 4470/22, de iniciativa do Ex-Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400360031003800320032003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 15/05/2023 14:10

Checksum: **25A58EC16AED8181B2A467167C7B9DDCA2214A89A4C3DEFE3ABDDA363365352F**

